

Setor de Licitação

De: educacao@piranga.mg.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 8 de agosto de 2025 14:27
Para: 'Setor de Licitação'
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimento referente ao prazo de entrega Edital 90050/2025 pasta:46629 ?

Boa tarde!

Em relação ao pedido proposto, foi constatado através de pesquisa na internet que realmente o prazo para entrega do material é de pelo menos 30 dias. Dessa forma, a alteração do prazo será de 40 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,



Gabrielly Martins Heleno
Chefe de Divisão da Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Piranga/MG
(31) 3746-1098

De: Setor de Licitação [mailto:licitacao@piranga.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2025 13:41
Para: educacao@piranga.mg.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimento referente ao prazo de entrega Edital 90050/2025 pasta:46629 ?

Boa tarde, prezados !

Gentileza responder este esclarecimento.

Atenciosamente,



Marcus Tomaz Heleno
Setor Licitações
Prefeitura Municipal de Piranga/MG
(31) 3923-0615

De:

cadastro@prequipcomercial.com.br [mailto:cadastro@prequipcomercial.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 16:49
Para: licitacao@piranga.mg.gov.br
Assunto: Solicitação de esclarecimento referente ao prazo de entrega Edital 90050/2025 pasta:46629 ?

Vimos através deste email, solicitar esclarecimentos referentes ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de 10 dias. Entendemos a importância de cumprir prazos, no entanto, gostaríamos de alertar acerca da complexidade da situação, especialmente para empresas que não estão situadas no Estado de destino.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 30 dias.

Não obstante, vale observar que a entrega será realizada em estado distinto ao de fabricação do objeto, assim, sendo necessário transporte especializado que faça o traslado do estado de origem ao estado destino. Desta maneira, o processo acaba se prolongando, pois ficamos à mercê do

planejamento de transporte da Transportadora contratada, que, normalmente, é célere para capitais e morosa ao interior, devido à quantidade de mercadorias destinadas a cada local. Tais fatores levarão à maiores prazos de entrega.

Desta forma, como se pode verificar, devido à localização desse Órgão, a entrega de qualquer equipamento fabricado em outro Estado terá seu prazo majorado, de modo que aquele constante no Instrumento Convocatório (10 dias) não se encontra de acordo com a realidade do mercado, desobedecendo as disposições dos artigos 18, 23 e 171, III da Lei 14.133/21.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura/Universidade/Exército receba produtos de alta qualidade, propomos a alteração do prazo de entrega para 45 dias.

Acreditamos que esse ajuste permitirá uma disputa mais justa, sem comprometer a eficiência e a excelência dos produtos fornecidos.

Atenciosamente,
Departamento de Licitação/Cadastro
Prequip Comercial de Equipamentos Ltda
(41) 3388-3411

